



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
E INFRA-ESTRUTURA NACIONAL DE TRANSPORTES

NOME: GERALVAL GONCALVES DE OLIVEIRA

COC. IDENTIDADE / OUT. BRASIL SP: 600044 **ESTADO:** PB

CNPJ: 251.091.974-15 **DATA NASCIMENTO:** 27/01/1949

FILIAÇÃO: JOAO SATURNINO DE OLIVEIRA
LUIZA GONCALVES DE OLIVEIRA

PROFISSÃO: _____ **ACC:** _____ **CATEGORIA:** B

TP REGISTRO: 01636873361 **VALIDADEZ:** 15/03/2022 **TP INSCRIÇÃO:** 12/02/1987

OBSERVAÇÕES:
A /

Generalval Gonalves de Oliveira
ASSINATURA DO PARTICIPANTE

LOCAL: CAMPINA GRANDE, PB **DATA EMISSÃO:** 20/03/2019

PROFISSÃO DO EMPREGADOR: _____ **CPF:** 85580368868
INSCRIÇÃO ESTADUAL: PB0368522098

PARAÍBA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1674261748

PROIBIDO PLASTIFICAR 1674261748





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENIVAL GONCALVES DE OLIVEIRA
CPF: 251.091.974-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:32:04 do dia 04/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/04/2022.

Código de controle da certidão: **F40D.BDE2.E265.307B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **6DDF.E0DC.4B45.5FD9**

Emitida no dia 04/10/2021 às 09:26:49

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: **251.091.974-15**

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa**. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS



28/10/2021

PROCESSO: 13/22021

NÚMERO DA CERTIDÃO: 2019/0003101

AUTENTICAÇÃO:

1000310

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J. / C. P. F. 251.091.974-15 CONTRIBUINTE: GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: TEREZA BALDUINO DA NOBREGA

NÚMERO: 375

CEP: 58685000

UF: PB

CIDADE: ASSUNÇÃO

FINALIDADE

CREDENCIAMENTO DE CONTRIBUINTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO.

NOTA

CERTIFICO que, após feita a busca nos nossos cadastros, mobiliário e imobiliário, concluímos que nesta ocasião não constam pendências em nome da pessoa acima identificada(requerente), relativas a tributos de competência deste Município, inscrição em Dívida Ativa ou Junto a Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas, de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

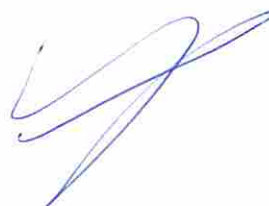
Esta CERTIDÃO refere-se tão somente a situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito desta Secretaria de Finanças, não abrangendo taxas, preço de competência de outras secretarias, sendo fixado o seu prazo de validade em 90 (noventa) dias, nos termos da legislação de regência.


PAULO ROBERTO DA SILVA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO


DIRETORIA DE TRIBUTOS

Denio Martiniano Pinheiro
Diretor do Departamento de Tributos
Matrícula: 0741





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENIVAL GONCALVES DE OLIVEIRA

CPF: 251.091.974-15

Certidão n°: 31220646/2021

Expedição: 04/10/2021, às 09:46:25

Validade: 01/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENIVAL GONCALVES DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **251.091.974-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PROponente: GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA

CPF: 251.091.974-15

RG: 680.044-2

ENDEREÇO: RUA TEREZA BALDUINO DA NÓBREGA, 375, CENTRO, ASSUNÇÃO-PB CEP: 58.685-000



PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO-PB

DECLARAÇÕES

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

ASSUNÇÃO 29/10/2021



Genival Gonçalves de Oliveira



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO
CHEFE DE GABINETE

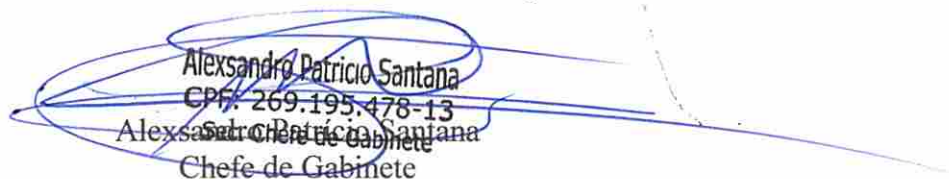
CNPJ 01.612.635/0001-02 – Rua Tereza Balduino da Nóbrega, S/N - Centro - Fone: (83) 3466.1079 - Fax: (83) 3466.1079 E-mail: gabinete@assuncao.pb.gov.br CEP: 58.685-000 Assunção-PB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Assunção-PB, inscrita no CNPJ sob nº 01.612,635/0001-02, situada na Rua Tereza Baiduíno da Nóbrega, 114, centro Assunção-PB, através do seu representante Chefe de Gabinete Sr. Alexsandro Patrício Santana, **ATESTA** para os devidos fins que O sr. GENIVAL GONÇALVES DE OLIVEIRA CPF: 251.091.974-15 RG: 680.044-2 ENDEREÇO: RUA TEREZA BALDUINO DA NÓBREGA, 375, CENTRO, ASSUNÇÃO-PB CEP: 58.685-000, executou e executa o serviço no transporte de estudantes com veículo próprio de forma segura e satisfatória e nada consta que desabone sua idoneidade técnica e operacional. Conforme contratos já firmados nesta edilidade.

Assunção 27 de outubro de 2021


Alexsandro Patrício Santana
CPF: 269.195.478-13
Alexsandro Patrício Santana
Chefe de Gabinete



DETRAN - RN

501883453E8

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
 00190359439



Valide este QRCode com app Vio

PLACA EXERCÍCIO
 KJD6770 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
 1993 1993

ESPÉCIE / TIPO
 MISTO CAMIONETA

MARCA / MODELO / VERSÃO
 GM/VERANEIO CUSTOM DELUXE

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
 KJD6770/PE 9BG256RBPPC023692

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
 VERDE DIESEL

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN 1900002 820040

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades. Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas informações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNH emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste licenciamento eletrônico digital
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Renovar a CNH eletrônica

Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!



CATEGORIA
 ALUGUEL

POTÊNCIA/CILINDRADA
 120CV/4000

MOTOR CMT EIXOS LOTAÇÃO
 SB8884B464584Y 4.5 * 09P

CARROCERIA
 NÃO APLICAVEL

NOME
 GENIVAL GONCALVES DE OLIVEIRA

CPF / CNPJ
 251.091.974-15

LOCAL
 PARELHAS RN

DATA
 10/10/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

501883453E8

CAT. TARIF 2	DATA DE QUITAÇÃO 08/10/2020	PAGAMENTO <input checked="" type="checkbox"/> COTA ÚNICA <input type="checkbox"/> PARCELADO
REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$) 0,48	CUSTO DO BILHETE (R\$) 4,15	CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$) 0,53
REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$) 0,05	VALOR DO IOF (R\$) 0,02	VALOR TOTAL A SER PAGADO PELO SEGURADO (R\$) 5,23

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

SEGURO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT

Todos os cidadãos, acidentados em território nacional, estão cobertos, sejam eles motoristas, passageiros ou pedestres. Dar entrada no Seguro DPVAT é gratuito e não é necessária a contratação deste seguro. O prazo para solicitação da indenização do Seguro DPVAT é de até 3 anos.

São três tipos de cobertura:

MORTE R\$ 13.500,00	INVALIDEZ PERMANENTE ATÉ R\$ 13.500,00* * conforme graduação prevista em lei	REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICAS ATÉ R\$ 2.700,00
------------------------	--	---

COMO DAR ENTRADA NO SEGURO DPVAT

1. Se você for vítima de acidente de trânsito ou for beneficiário da indenização, acesse o site www.seguradoralider.com.br para conferir a lista de documentos.
2. Dê entrada no seu pedido em um dos pontos de atendimento autorizados que podem ser encontrados no site www.seguradoralider.com.br, diretamente pelo aplicativo do Seguro DPVAT ou pela Central de Atendimento, de segunda a sétima-feira, das 08h às 20h, no 400-11578 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 022 1204 (outras Regiões).
3. Prioridade no atendimento ao seu pedido no site www.seguradoralider.com.br no aplicativo ou pela Central de Atendimento, no 400-11578 (Capitais e Regiões Metropolitanas) e 0800 022 1204 (outras Regiões).

DOCUMENTAÇÃO COMUM A TODAS AS COBERTURAS

- Bilhete de Ônibus ou R\$ 20 de ticket envolvendo a vítima emitido por órgão oficial competente (Rafael Passos, Pádua, Rodovias Federais, Polícia Civil, Polícia Militar e Bombeiros Militares).
- Formulário de Pedido do Seguro DPVAT, disponível no link www.seguradoralider.com.br ou pelo aplicativo.
- Cópia do comprovante de residência.
- Cópia do documento de identificação. Caso não seja fornecido, RG ou CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH).
- Cópia do CPF.

Acesse www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao e confira o detalhamento da documentação necessária para cada cobertura.

IMPORTANTE:

- O prazo para pagamento da indenização ou reembolso é de cinco dias, contados a partir do recebimento da documentação completa e correta, de acordo com a cobertura escolhida.
- A indenização por morte do Seguro DPVAT corresponde ao valor em dinheiro estabelecido em lei e tem caráter final, independentemente do valor do Seguro DPVAT.
- A contratação do Seguro DPVAT é obrigatória e deverá ser paga juntamente com a taxa única do Imposto de Renda sobre os Veículos Automotores - IPIA. As datas de vencimento são definidas anualmente pelas restrições de fatura de cada estado.
- O veículo não estará automaticamente licenciado se o seguro obrigatório não for pago no prazo com a taxa de 5,5% (IPIA) - Código de Verificação 50000000.
- O Seguro DPVAT é uma indenização única de cobertura a um único dado caso.
 - Não há valor de prêmio ou participação em caso de sinistro de saúde - SUS para cobertura de assistência médica-hospitalar de vítimas de acidentes de trânsito (Lei nº 9.122/1993).
 - Não há valor de prêmio ou participação no Depósito Nacional de Trabalho - DENATRAN em programas destinados a prevenção de acidentes de trânsito (Lei nº 9.122/1993) - Código de Verificação 50000000.

Para informações sobre o Seguro DPVAT, pedidos de indenização e benefícios, atendimento de dúvidas, basta a disponibilização da documentação necessária, através do canal de atendimento:



Central de Atendimento
 de Segunda a Sexta-feira das 08h às 20h
 4020-1596 (capitais e regiões metropolitanas)
 0800 022 1204 (outras regiões)
 SAC DPVAT: 0800 022 8189
 SAC de Atendimento às Pessoas com Deficiência
 0800 022 1205
 Central de Atendimento: 0800 021 1205
 Cuiabá: 0800 021 9135

www.seguradoralider.com



Superintendência de Seguros Privados
 Rua Mauá, 111 - 25040-060 - Rio de Janeiro, RJ
 www.susep.gov.br

Superintendência de Seguros Privados - Agência de Defesa do Consumidor em Seguros Privados
 Rua Mauá, 111 - 25040-060 - Rio de Janeiro, RJ
 www.susep.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GENIVAL GONCALVES DE OLIVEIRA**

CPF/CNPJ: **251.091.974-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:49:22 do dia 04/10/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: L2WF041021094922

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **251.091.974-15**

Nome: **GENIVAL GONCALVES DE OLIVEIRA**

Data de Nascimento: **27/01/1949**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **09:39:25** do dia **04/10/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **3061.A143.7E07.F40B**



Este documento não substitui o ["Comprovante de Inscrição no CPF"](#).

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



LAUDO DE VISTORIA DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR

Nº VISTORIA: _____ CRLV (Exercício): 0 PLACA: KJD6770 ANO FABRIC: 1993
 MARCA/MODELO: GM/VERANEIO CUSTOM DELUXE CAP. PASSAGEIROS: 0
 COR: VERDE PREFEITURA CADASTRO: ASSUNTAO - PB
 CONDUTOR: ODELIO COSTA DA SILVA CPF CONDUTOR: 5542106498

ITEM	REQUISITO	SIM	NÃO
1	Apresenta CNH válida na categoria "D" ou superior?	X	
2	Apresenta CNH apropriada para exercer Atividade Remunerada?	X	
3	Aprovado em curso especializado para transporte escolar (SENAT/SENAI)?	X	
4	Pintura da faixa horizontal na cor amarela com 40cm de largura em toda extensão do veículo e dístico ESCOLAR na cor preta, fonte Arial, tamanho 20cm x 30cm (laterais e traseira).	X	
5	Registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (Tacógrafo)	X	
6	Certificado de aferição e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO?	X	
7	Lanternas dianteiras superiores nas cores branca, fosca ou amarela?	X	
8	Lanternas traseiras superiores na cor vermelha?	X	
9	Cintos de segurança em perfeito estado de funcionamento?	X	
10	Extintor de incêndio em pó químico ou gás carbônico de 4kg? Fixado na parte dianteira do compartimento destinado a passageiros?	X	
11	Limitadores nos vidros corrediços de no máximo 15cm?	X	
12	Dispositivos próprios para quebra/remoção de vidros em caso de acidentes?	X	
13	Dispositivos elétricos em perfeito funcionamento: farol com luz alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, buzina, limpador e lavador de para-brisa	X	
14	Equipamentos de segurança obrigatórios: pneus, pneu suporte, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo, retrovisores internos e externos, para-brisa	X	
15	Veículo de categoria Aluguel ou Oficial?	X	
16	Problema em algum outro item (placa, lacre, bancos, etc.)?	X	
17	Veículo apresenta bom estado de conservação para trafegar?	X	
VISTORIA VEICULAR APROVADA?		X	

Observações: _____

Nº SELO	VALIDADE	LOCAL DA VISTORIA	DATA
<u>1107</u>	<u>30/09/19</u>	<u>FEIXEIRA</u>	<u>10/03/2019</u>

Odelio Costa da Silva
Assinatura do Condutor

Danielson Araújo da Silva
Assinatura do Vistoriador

CPF do Condutor

Matrícula do Vistoriador 4364.5





COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. _____

